



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## **PARECER JURÍDICO**

Projeto de Lei nº 24/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo, que reconhece o caráter educacional das atividades desempenhadas pelos Especialistas em Esporte e estende a eles o feriado escolar do Dia do Professor, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências.

O presente projeto encontra-se amparado pelos artigos 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, 17, inciso I, da Constituição Estadual e 30, inciso I, da Constituição da República, por se tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

Os especialistas em esportes são profissionais que ensinam, orientam, avaliam e acompanham o desenvolvimento de alunos e atletas, contribuindo de forma decisiva para a formação integral dos cidadãos, atuando não apenas como instrutores técnicos, mas também como verdadeiros educadores.

Reconhecer o caráter educacional dessas funções é valorizar profissionais que, na prática, também são professores, pois ensinam disciplina, respeito, cooperação e superação através do esporte.

Dessa forma, não enxergo quaisquer óbices no projeto em tela.

Sem prejuízo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 1º de dezembro de 2025.

  
Vitor Antônio Pestana  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 240.431